



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESCLARECIMENTO

Tendo em vista o pedido de esclarecimento a respeito de itens do edital Solução de Mensageria Eletrônica associada a uma Plataforma de Comunicação Eletrônica Integrada o fazemos com as seguintes considerações.

Questionamento 01: O edital solicita: 1.3.23 - Suportar o compartilhamento de calendário no cliente de correio desktop e no webmail via navegador web.

No âmbito da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio alguns colaboradores utilizam cliente de e-mail (Mozilla Thunderbird, Microsoft Outlook 2010) dessa forma a solução ofertada deve permitir a adição de compromissos, edição de compromissos, exclusão de compromissos do calendário tanto no Browser tanto nos clientes de e-mail supracitados.

Questionamento 02: O edital solicita: 1.3.25 - Suportar o compartilhamento de contatos no cliente de correio desktop e no webmail via navegador web.

No âmbito da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio alguns colaboradores utilizam cliente de e-mail (Mozilla Thunderbird, Microsoft Outlook 2010) dessa forma a solução ofertada deve permitir a inclusão, alteração e exclusão de contatos tanto no Browser tanto nos clientes de e-mail supracitados.

Questionamento 03: O edital solicita: 1.2.26 - Suportar o compartilhamento de tarefas no cliente de correio desktop e no webmail via navegador web.

No âmbito da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio alguns colaboradores utilizam cliente de e-mail (Mozilla Thunderbird, Microsoft Outlook 2010) dessa forma a solução ofertada deve permitir a visualização e edição de tarefas tanto no Browser tanto nos clientes de e-mail supracitados.

Questionamento 04: O edital solicita: 1.2.29 - Suportar alertas de capacidade de caixa de correio para prevenir que os usuários excedam o limite de espaço de caixa de correio.

Se a solução ofertada permitir a criação de alertas de capacidade de caixa de correio para prevenir que os usuários excedam o limite de espaço de caixa de correio entendemos que atende o edital.

Questionamento 05: O edital solicita: 1.3.31 e dd - Possuir suporte a migração de informações em pastas públicas do serviço de correio eletrônico atual para a solução em nuvem.

(alvf)





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Se a solução ofertada permitir a migração de informações mesmo que forma manual entendemos que atende o edital.

Questionamento 06: O edital solicita: 1.3.39 e II - Recurso de confirmação de entrega e leitura de e-mails.

Se a solução ofertada permitir, mesmo que necessite ser ativado pelo usuário, entendemos que atende o edital.

Questionamento 07: O edital solicita: 1.3.40 - Suporte as funcionalidades de correio em dispositivos móveis (receber e-mails no telefone assim que cheguem na caixa de correio, agendar, editar e responder as solicitações de reunião; contatos com a integração de Global Address Lists com suporte a pesquisa em vários domínios; notas e tarefas; exclusão remota de conteúdo) nos seguintes Sistemas Operacionais: Apple IOS, Blackberry RIM, Google Android e Windows Mobile/Phone.

Se a solução ofertada permitir todas as funcionalidades nos Sistemas Operacionais Apple IOS, Google Android e Windows Mobile/Phone entendemos que atende o edital.

Questionamento 08: O edital solicita: 1.4.6 - Permitir que usuários possam adicionar outros usuários à sua lista de contatos e organizar e agrupar estes contatos de diferentes maneiras.

Se a solução ofertada deve permitir que necessariamente a criação de grupo de contatos, se a solução ofertada permitir o agrupamento de contatos de alguma forma, um ou mais grupos, entendemos que atende o edital.

Questionamento 09: O edital solicita: 1.4.8 e r - Permitir aos administradores, gerenciar as diretivas e configurações dos usuários em nível geral para todos os usuários e em nível individual para usuários específicos: configurar áudio e vídeo, transferência de arquivos e configurações de áudio conferências.

A solução ofertada deve permitir que o administrador possa adicionar e remover funcionalidades para cada usuário se a solução ofertada permitir a adição e remoção de funcionalidades a nível usuário entendemos que atende o edital.

Questionamento 10: O edital solicita: 1.6.4 e c - Ser compatível com os seguintes sistemas operacionais Windows XP 32 bits, Windows Vista 32 bits e 64 bits, Windows 7 32 bits e 64 bits, Windows 8 32 bits e 64 bits, Mac OS X, Apple iOS, Blackberry RIM, Google Android e Windows Mobile/Phone.

(alvf)





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Se a solução ofertada permitir todas as funcionalidades nos Sistemas Operacionais Apple IOS, Google Android e Windows Mobile/Phone entendemos que atende o edital.

Questionamento 11: O edital solicita: 1.3.44 e qq - Suportar a auditoria das caixas postais através de recurso de pesquisa em várias caixas de correio. O serviço deverá fornecer uma interface baseada na Web para pesquisar os conteúdos das caixas de correio da SIC. Através da console, os administradores poderão pesquisar vários itens da caixa de correio, como mensagens de e-mail, anexos, compromissos do calendário, tarefas e contatos.

Entendemos que a solução ofertada deve possuir suporte para auditoria das caixas postais através de recurso de pesquisa em várias caixas de correio. Entretanto para este certame a funcionalidade de auditoria não é obrigatória.

Goiânia, 22 de abril de 2014.

André Luiz Vieira Fernandes
Assistente de TI





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

QUESTIONAMENTO

“Tendo em vista o término do suporte do Windows XP pela Microsoft no último dia 08/04 entendemos que a solução objeto desse edital deverá acompanhar obrigatoriamente a evolução tecnologia e estar adequada com os produtos ativos no mercado garantindo portanto pleno funcionamento a partir do Windows Vista. Está correto nosso entendimento?”

ESCLARECIMENTO

Tendo em vista que o pedido de esclarecimento acerca do Item 4.12 subitem K que trata do “Suporte aos sistemas operacionais: Windows XP 32 bits, Windows Vista 32 bits e 64 bits, Windows 7 32 bits e 64 bits, Windows 8 32 bits e 64 bits, Mac Os X” o fazemos informando que segundo o site oficial da Microsoft “A Microsoft ofereceu suporte ao Windows XP durante os últimos 12 anos. Mas agora, junto com nossos parceiros de hardware e software, está na hora de investirmos nossos recursos no suporte a tecnologias mais recentes, para que possamos continuar oferecendo experiências novas e excelentes. Por esse motivo, não haverá mais assistência técnica para o Windows XP, nem mesmo atualizações automáticas que ajudam a proteger o computador.” (<http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/end-support-help>)

Dessa forma, entendemos que a solução de mensageria eletrônica associada a uma plataforma de comunicação eletrônica integrada, objeto deste certame, deve acompanhar a evolução tecnológica e estar adequada com os produtos ativos no mercado. Portanto não há a necessidade de suporte ao Windows XP.

Por oportuno, esclarecemos que a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio conta apenas com Licenças do Windows 7 Professional dessa forma não necessitamos de suporte ao Windows XP.

Goiânia, 22 de abril de 2014.

André Luiz Vieira Fernandes
Assistente de TI

(alvf)

